



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 285, de 13 de julho de 2020.

“Dispõe sobre designação e convocação de Conselheiro Tutelar para assumir provisoriamente a função, e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO a Lei nº. 5.675, de 08 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os Termos dos Ofícios nº. 78/2020 e nº83/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Ofício nº. 243, de 09 de julho de 2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO finalmente o Parecer Jurídico nº. 972/2020, que reconsiderou a manifestação contida no Parecer nº. 959/2020, face a excepcionalidade do pedido em razão das medidas adotadas pelo Município no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado e convocado a partir de 06 de julho de 2020, em caráter excepcional o Conselheiro Tutelar Suplente Andréa do Socorro Pereira da Silva, portadora do RG: 3534041, e CPF: 737.602.932-04, para assumir provisoriamente a função de Conselheira Tutelar do Município de Óbidos, em substituição ao Conselheiro Tutelar Ronielson Nunes de Azevedo, até o retorno de suas atividades laborais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2020.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 13 de julho de 2020.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

